

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1 nas Especialidades, R2 em Psiquiatria e R3 em Neonatologia

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até o dia 04 de março de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1 – RESIDÊNCIA MÉDICA EM:

| 1.1 – PROGRAMAS- R1           | Nº DE VAGAS       | DURAÇÃO | SITUAÇÃO      | PRE REQUISITO            |
|-------------------------------|-------------------|---------|---------------|--------------------------|
| 1.1.1 - Cancerologia/Clínica: | 02 ( duas ) vagas | 2 anos  | Recredenciado | 2 anos de Clínica Médica |
| 1.1.2 – Gastroenterologia:    | 01 ( uma ) vaga   | 2 anos  | Recredenciado | 2 anos de Clínica Médica |
| 1.1.3 – Nefrologia:           | 01 ( uma vaga )   | 2 anos  | Recredenciado | 2 anos de Clínica Médica |
| 1.1.4 – Pneumologia;          | 01 ( uma vaga )   | 2 anos  | Recredenciado | 2 anos de Clínica Médica |
| 1.1.5 – Pediatria:            | 03 ( tres vagas ) | 2 anos  | Recredenciado | Não há                   |

1.2 –PROGRAMA – R2

1.2.1 – Psiquiatria: 01 ( uma ) 1 ano Recredenciado Primeiro ano em Psiquiatria, feito em Instituição credenciada pelo MEC.

1.3 – PROGRAMAS – R3 - ÁREA DE ATUAÇÃO:

1.3.1 – Neonatologia: 01 ( uma ) vaga 1 ano Recredenciado 2 anos de Pediatria

2 – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÕES: no DERCA, sala 345, 3º andar, Prédio da Administração Central, em horário de expediente.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 – comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A, código 153164, gestão 15238, código de recolhimento 28830-6 (ver anexo 2, passos para o preenchimento);

3.3 – Comprovante do desempenho AMRIGS 2004 ou 2005 para o Programa de Pediatria.

3.4 – Comprovante de Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, para os Programas indicados nos itens 1.1.1 a 1.1.4 deste Edital; .

3.5 - Comprovante de conclusão de RM em Pediatria para Neonatologia – R3

3.6 - Comprovante de Conclusão de R1 em Psiquiatria para o Programa Psiquiatria – R2

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – fase 1 – Para os Programas de Cancerologia/Clinica, Gastroenterologia, Nefrologia, Pneumologia a prova versará sobre Clínica Médica; para a Neonatologia, ( R3 ) a prova versará sobre Pediatria. Nesta fase, serão selecionados 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada um dos programas.

Será realizada no dia 07 (sete) de março de 2005, peso 9,0 (nove), no horário das 09 horas, nos respectivos departamentos didáticos.

4.2 – fase 2 - análise do Currículo, com peso 1,0 para todos os Programas.

4.2.1 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados, na secretaria da COREME, e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e como anexo 01 neste Edital.

4.2.2 – O Currículo, documentado, deverá ser entregue nos Departamentos didáticos de lotação do Programa até o dia 04 de março de 2005, podendo ser enviado por correio, desde que dentro do período de inscrição. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

4.2.3 – A avaliação do currículo será realizada no dia 07 de março de 2005, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 030/2005/PRPGP. Os critérios de desempate, serão os mesmos que norteiam os concursos públicos. Os currículos não serão devolvidos. A nota final, será a média ponderada da prova escrita e da análise do Currículo.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 08 de março, na COREME.

6 – MATRÍCULA: no dia 09 de março, na COREME, em horário de expediente. O candidato suplente, convocado para ocupar a vaga, terá 24 horas para efetivá-la sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte. O prazo para recurso, será de até dois dias úteis após a divulgação do resultado final.

6.1 – Documentação a ser entregue no ato da matrícula:

6.1.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil e número do PIS/PASEP.

6.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

6.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

6.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 – O início das atividades está previsto para o 10 de março de 2005.

8 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). Casos omissos serão decididos pela COREME.

Paulo Tabajara Chaves Costa  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

## ANEXO N. 001

### COREME

#### Valorização Curricular

##### 1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

##### 2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses ), (até 0,3 ).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

### 2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. ( seis meses ou mais)

- (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.

- Não serão valorizados concursos vestibular.

## ANEXO 2

### PASSOS PARA EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

[www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Contabilidade Governamental

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

SIAFI

Gru – Guia de recolhimento da União

Unidade Favorecida: Código= 153164

Gestão: 15238

Recolhimento Código: 28830-6

Número de Referência: Não Preencher

Competência= (mm/aaaa) mês/ano. Exemplo: janeiro/2005 = 01/2005

Vencimento= Conforme a data de recolhimento – Exemplo – 01/02/2005.

Contribuinte: CPF. Nome.

Valor Principal: exemplo: R\$ 10,00

Clicar - impressão